

EDITAL INTERNO Nº 001/2022

Edital de credenciamento de docentes permanentes para atuarem junto ao Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento do Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico – PPGET, no uso das suas atribuições e em observância às normas do Sistema Nacional de Pós-Graduação, coordenado pela CAPES (Portaria CAPES N. 81, de 03 de junho de 2016) à Resolução Nº 37-CONSUP/IFAM, de 07 de dezembro de 2011 e ao Regimento Interno do Programa, Resolução Nº 48-CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021, torna público o presente Edital Interno, que trata da candidatura para o credenciamento ao quadro docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico (PPGET), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), nos termos aqui estabelecidos.

1 DOS REQUISITOS À CANDIDATURA DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Poderão ser credenciados como docentes permanentes do PPGET, professores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) que atuem em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, que portem o título de Doutor, em programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) e, no caso de Cursos de Doutorado concluídos no exterior, documento de revalidação do diploma estrangeiro pela CAPES, e que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro (04) anos, mais a fração do ano corrente, compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Ensino da CAPES¹.

1.1.1 Os candidatos a docente permanente do PPGET deverão apresentar disponibilidade para dedicação mínima de 20 horas semanais às atividades do Programa, quais sejam:

- I. Oferta, no mínimo, de quatro créditos de disciplina obrigatória e/ou disciplina eletiva por quadriênio, além da disciplina de Conhecimentos Específicos I e II, para aqueles que atuarem no curso de Mestrado;

¹ CAPES. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ensino>

- II. Orientação regular de dissertações ou teses vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, restringindo seu número de orientandos a, no máximo, oito (8) alunos simultaneamente;
- III. Cadastramento de projeto de pesquisa junto à DIPESP/CMC/IFAM, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- IV. Participação como membro de Grupo de Pesquisa, de acordo com a Linha na qual teve o projeto credenciado;
- V. Publicação de artigos na área do Ensino/Educação, atendendo aos critérios de produção acadêmica estabelecidos pela CAPES;
- VI. Participação e/ou Coordenação de atividades relativas ao Programa, incluindo seu gerenciamento.

2 DAS VAGAS, DAS LINHAS E ÁREAS DE INTERESSE DO PROGRAMA

- 2.1 Serão oferecidas vagas para docentes permanentes nos Cursos de Doutorado e Mestrado e vagas para docentes permanentes apenas no Curso de Mestrado.
- 2.2 Este Edital não apresenta uma quantidade específica de vagas a ser preenchida por novos docentes. O número de credenciamentos será definido de acordo com as prioridades estabelecidas pela Comissão de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento do PPGET, de forma a atender a proporção indicada pela CAPES no Documento da "Área 46-Ensino" e de equilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa.
- 2.3 Cada candidato poderá concorrer ao credenciamento em apenas uma das Linhas de Pesquisa do Programa².
 - 2.3.1 Para a Linha 1 - **Processos para Eficácia na Formação de Professores e no Trabalho Pedagógico em Contextos de Ensino Tecnológico**: Investiga questões emergentes centradas tanto em tendências e situações formativas de professores, quanto em vivências e experiências decorrentes do Trabalho Pedagógico do professor que atua em contextos de Ensino Tecnológico, preferencialmente. Sempre com o propósito de realização, execução e validação de processos/produções científico, tecnológico, artístico ou literário, visando à eficiência na formação de professores.
 - 2.3.2 Para a linha 2 - **Alternativas Mediadoras para a Eficácia do Ensino e Aprendizagem em Contextos Tecnológicos**: Investiga os conceitos que nucleiam questões emergentes sobre estratégias e metodologias para o Ensino Tecnológico, e também propõe, executa e valida alternativas diferenciadas e inovadoras, na condição de produtos científico, tecnológico, artístico ou literário como contribuição para mudanças significativas no processo ensino-aprendizagem.

² Para saber sobre a caracterização de cada linha de pesquisa, acessar o Regimento Interno do PPGET, disponível em: <http://ppget.ifam.edu.br/wp-content/uploads/2022/08/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-n%C2%BA-48-Regimento-PPGET.pdf>

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, os candidatos ao credenciamento deverão apresentar, na Secretaria do Programa, em envelope lacrado e devidamente identificado com o seu nome completo, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido; (Anexo A)
- II. Carta de anuência do diretor do *campus* no qual está vinculado (Anexo B), declarando ciência da necessidade das vinte (20) horas semanais dedicadas ao PPGET;
- III. Declaração de vínculo emitida pelo IFAM, comprovando que é docente dedicação exclusiva.
- IV. Cópia do diploma de Doutorado em programa reconhecido pela CAPES e, no caso de Cursos de Doutorado concluídos no exterior, documento de revalidação do diploma estrangeiro pela CAPES;
- V. Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado no mês de setembro de 2022, na versão completa, com comprovação dos itens que constam no formulário de pontuação (Anexo D):
 - a. A pontuação para professores a serem credenciados no Doutorado/Mestrado devem atender, no mínimo: comprovante de (03) três orientações concluídas no Mestrado em Ensino/Educação; comprovante de publicação de, pelo menos, dois artigos, em periódico Qualis (A1, A2, B1 ou B2, referente à classificação de periódicos, quadriênio 2013-2016), livro ou capítulo de livro.
 - b. A pontuação para professores a serem credenciados no Mestrado deve atender, no mínimo: comprovante de orientação de, pelo menos, três (03) trabalhos de iniciação científica e/ou de conclusão de curso de graduação e/ou Pós-Graduação *Lafo Sensu* (Especialização); comprovante de publicação de, pelo menos, um (01) artigo, em periódico Qualis (A1, A2, B1 ou B2, referente à classificação de periódicos, quadriênio 2013-2016), livro ou capítulo de livro.
- VI. Formulário de pontuação da produção científica intelectual e orientações, preenchido. (Anexo D);
- VII. Projeto compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa e Curso(s) no(s) qual(is) atuará e plano de trabalho (Anexo E).
 - a. Os critérios de pontuação do Projeto de pesquisa e plano de trabalho encontram-se no Anexo E
 - b. Projetos que não estejam compatíveis com a linha de pesquisa ensejarão na eliminação do candidato.
- VIII. Termo de compromisso e responsabilidade devidamente preenchido e assinado, comprometendo-se a permanecer no Programa com proatividade, ética e cordialidade por, pelo menos, 4 anos (Anexo C).

4 DO DE LOCAL INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas, no horário das 9h às 17h, conforme o cronograma explicitado no item 8 deste Edital, junto à Secretaria do PPGET, no seguinte endereço: Av. Sete de Setembro nº 1975, Centro, Manaus/AM. CEP: 69.020.120. CDI - 2º andar. Tel.: (92) 3621- 6732.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Caberá à Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento, formada por professores do PPGET, proceder com a avaliação das propostas de credenciamento submetidas pelos candidatos, cabendo os resultados das avaliações serem homologados pelo Colegiado do Programa.
- 5.2 Serão considerados para avaliação de credenciamento de docente do PPGET, **somente** os candidatos que apresentarem todos os documentos comprobatórios listados na Seção 3.1 deste edital, conforme pontuações definidas nos Anexos D e E.
- 5.3 Projetos de pesquisa apresentados que não estejam compatíveis com a linha de pesquisa ensejarão na eliminação do candidato.
- 5.4 A pontuação final será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas nos Anexo D e E.
- 5.5 A classificação dos candidatos será obtida por ordem decrescente do somatório das pontuações (Anexos D e E).
- 5.6 Em caso de empate, será credenciado o professor que obtiver a maior pontuação no projeto de pesquisa e plano de trabalho (Anexo E).
- 5.7 Será desclassificado o candidato cujo projeto de pesquisa (Seção 3.1, item VII) não esteja direcionado à linha de pesquisa do PPGET, indicada para seu credenciamento.

6 DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente por e-mail, ao candidato, estando a lista de classificação disponível para consulta pública na Secretaria do Programa, obedecendo ao cronograma descrito no item 8;
- 6.2 Aprovado pela Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento e homologado o credenciamento do docente pelo Colegiado do Programa, será solicitada a portaria de credenciamento do professor como docente permanente do PPGET.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 O PPGET não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos procedimentos e prazos estipulados neste Edital.
- 7.2 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico coord.ppget.cmc@ifam.edu.br ou diretamente na Coordenação do PPGET.

- 7.3 Os docentes admitidos ao quadro do Programa, mediante o presente Edital, assim como os docentes que já o integram, serão submetidos ao processo de acompanhamento da produção intelectual e do processo de credenciamento, essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.
- 7.4 Os docentes admitidos ao quadro do curso deverão como professor e pesquisador contribuir para o avanço do campo temático, formativo e ou de produção do PPGET, realizando participação sistemática no desenvolvimento de projeto(s) ou atividade(s) de orientação, ensino, extensão e gestão.
- 7.5 Este Edital terá validade de três anos, a partir da data de sua publicação, para os candidatos classificados.
- 7.6 A inscrição pelo candidato, neste Edital, implicará na concordância com as normas nele estabelecidas e no Regimento Interno do Programa.
- 7.7 Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão de credenciamento, credenciamento e descredenciamento do PPGET.

8 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Publicação do Edital	12/09/2022
Período de Inscrições	19/09 a 25/10/2022
Avaliação das Candidaturas	26/10 a 10/11/2022
Comunicação do Resultado Final	14/11/2022

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico

Em 09 de setembro de 2022.



Dra. Ana Cláudia Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão de credenciamento,
credenciamento e descredenciamento
Port. Nº 451 – GAB/DG/CMC/IFAM de 13.06.2022

De acordo:



Dr. João dos Santos Cabral Neto
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Campus Manaus Centro/IFAM



Dr. Edson Valente Chaves
Diretor Geral

Campus Manaus Centro/IFAM
Edson Valente Chaves
Diretor Geral
Campus Manaus Centro do IFAM
Portaria 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019



ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Linha de Pesquisa para a qual está se inscrevendo:	<input type="checkbox"/> Linha 1 - Processos para Eficácia na Formação de Professores e no Trabalho Pedagógico em Contextos de Ensino Tecnológico <input type="checkbox"/> Linha 2 - Alternativas Mediadoras para a Eficácia do Ensino e Aprendizagem em Contextos Tecnológicos.
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Endereço residencial:	
Tel. Celular:	
E-mail:	
CPF:	
RG /Órgão expedidor/data da exp.:	
Campus:	
Graduação:	
Doutorado:	
Ano da titulação:	
Número de artigos em periódico Qualis (últ. 4anos e fração):	
Número de livros (últ.4 anos e fração):	
Número de capítulo de livros (últ. 4 anos e fração):	
Número de orientações Concluídas no Mestrado em Ensino/Educação:	
Número de orientações Concluídas na iniciação científica e/ou de conclusão de curso de graduação e/ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	

Indique se atua em Programa de Pós-Graduação:

Não atuo

Sim, atuo no(s) seguinte(s) Programa(s):

Instituição: Programa: Vínculo:

Permanente

Colaborador

Instituição: Programa: Vínculo:

Permanente

Colaborador

Instituição: Programa: Vínculo:

Permanente

Colaborador

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n. 01/2022, que trata do Processo de Credenciamento de Docentes no PPGET/IFAM, de acordo com o Regimento Interno do Programa. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria Acadêmica do Programa no ato da inscrição neste certame.

Manaus, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA DO DIRETOR DO CAMPUS

Pelo presente termo, eu, _____,
SIAPE N° _____, servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Amazonas (IFAM), no cargo de diretor(a) do campus
_____, portador(a) do documento de identidade n°
_____, expedido pelo (-a) _____, CPF n°
_____, declaro estar ciente de que o(a)
professor(a) _____,
lotado(a) neste campus, se candidatará ao edital de credenciamento de docente
permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) deste
Instituto, e que o(a) mesmo(a), em sendo aprovado(a), deverá dedicar-se, com anuência
deste campus, a um mínimo de 20h para cumprir as atividades do curso/programa, as
quais incluem: docência, orientação, Co orientação, participação em bancas, seminários,
reuniões de professores e colegiado; atuação em processos seletivos, comissões e
gestão; colaboração em atividades vinculadas à revista institucional e produção
intelectual.

Manaus- AM, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) diretor(a) do campus



ANEXO D - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTELLECTUAL E DAS ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS

PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTELLECTUAL							
Publicação de artigos em periódicos	Pontuação atribuível a cada produção	Período avaliado					Soma
		2018	2019	2020	2021	2022	
Qualis A1	30						
Qualis A2	20						
Qualis B1	10						
Qualis B2	5						
Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos	3						
TOTAL							
Livro ou Organização de coletânea	Pontuação atribuível para cada produção	2018	2019	2020	2021	2022	Soma
Edição Internacional com ISBN	30						
Edição Nacional com ISBN	20						
Edição Independente c/ ISBN	5						
TOTAL							
Capítulo de Livro	Pontuação atribuível para cada produção	2018	2019	2020	2021	2022	Soma
Como autor na Edição Internacional com ISBN	30						
Como autor na Edição Nacional com ISBN	20						

Com autor na Edição Independente c/ ISBN	5						
TOTAL							
ORIENTAÇÕES							
Orientações concluídas	Pontuação atribuível para cada produção	2018	2019	2020	2021	2022	Soma
Doutorado	30						
Mestrado	20						
TCC de Pós <i>Lato Sensu</i>	10						
TCC de graduação	5						
Inic. Científica ou Tecnológica	5						
TCC de nível técnico	5						
Iniciação Científica Jr.	5						
TOTAL							
TOTAL GERAL							

Declaro que estou de acordo com todas as normas contidas no Edital n. 01/2022 do Processo de Credenciamento Docente do PPGET/IFAM e que as informações mencionadas no Quadro acima são verdadeiras.

Manaus, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO E – ORIENTAÇÕES PARA A ESCRITA DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO

Projeto de Pesquisa

- Capa contendo identificação do IFAM, do Programa, título do projeto de pesquisa, nome do proponente, mês e ano;
- Sumário;
- Identificação do Projeto contendo título do projeto, proponente, vigência do projeto (quadriênio), Linha de Pesquisa, Área de Interesse e Resumo;
- Contextualização descrevendo o contexto da pesquisa e problemática envolvida;
- Objetivos (Geral e Específicos);
- Questões Norteadoras da Pesquisa;
- Contribuições da Pesquisa procurando destacar a relevância para a formação de pesquisadores na área do ensino; desenvolvimento de ações e processos pedagógicos e geração de produtos e processos para o Ensino Tecnológico;
- Caracterização sobre a perspectiva da pesquisa, pressupostos teóricos e metodológicos a serem desenvolvidos com a execução do referido projeto.
- Referências.

Plano de Trabalho

- Metas, atividades e indicadores de resultados, considerando o período de sua realização, para um período de quatro anos e sua realização a partir de orientações e atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no Programa.

O texto deve estar formatado com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

ANEXO F – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critério	Pontuação
Adequação e relevância do projeto de pesquisa em relação aos processos e produtos para o Ensino Tecnológico em um Programa de Pós-graduação Profissional.	30
Caracterização adequada sobre a perspectiva da pesquisa, pressupostos teóricos e metodológicos a serem desenvolvidos com a execução do referido projeto.	25
Indicação clara no plano de trabalho das metas a serem cumpridas no PPGET, por um período de quatro anos.	25
Indicadores de produção relevantes ao PPGET, na linha de pesquisa escolhida, a ser obtido com o envolvimento de estudantes do mestrado/doutorado.	20
Total	100

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) cujo Projeto de pesquisa não esteja direcionado à linha de pesquisa do PPGET, indicada para o seu credenciamento.